

## Comunicado

### Prorrogação da Declaração de Situação de Contingência

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis e da Comissão Municipal de Proteção Civil de Góis**, informa que, atendendo à previsão de condições meteorológicas extremamente gravosas para os próximos dias, com a manutenção de elevadas temperaturas e baixos níveis de humidade relativa do ar e tendo em conta o esforço que impende sobre o dispositivo operacional na resposta aos múltiplos incêndios rurais que deflagraram na última semana, o Governo de Portugal, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º, no n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 17.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, decidiu **prorrogar a vigência do Despacho n.º 8513-A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, até às 23h59m de 17 de julho de 2022, mantendo-se a declaração da situação de contingência**, devido ao risco de incêndio rural, para todo o território continental.

Reforça-se o apelo a toda a população para a adoção redobrada de cuidados para evitar comportamentos de risco bem como a adoção de medidas de autoproteção face aos incêndios rurais.

Góis, 15 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)